



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA os **beneficiários:** 1) ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, 2) JOÃO VITOR CORREA e outros, 3) LEÃO JUSTINO SEBASTIÃO PEREIRA SILVE, 4) LIDIA MARIA RIBEIRO, 5) MARCOS GUIMARÃES MORAIS, 6) MARIA ANTÔNIA DE FARIA SILVA, 7) MARIA APARECIDA TORRES RIBEIRO, 8) MUNIK LOISE SILVE, 9) RITA DE CÁSSIA LIMA e outros, 10) SEBASTIÃO VALDIR DA SILVA, 11) SILVIA TORRES RIBEIRO, 12) THAYANA MARA SILVA GOULART, 13) ROSALINA JUSTO DA SILVA 14) MARIA BENEDITA JUSTUS E OUTROS, os **confrontantes e eventuais interessados**, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária mista com predominância de interesse social, **Procedimento 15**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano, de origem paroquial matricula 830 localizado no Bairro Alto Da Glória, **denominado "QUADRA 34"**, Município de Brazópolis-Mg, cujo levantamento georreferenciado da gleba segue em anexo. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazópolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência aos legitimados.

Brazópolis-MG, 16/08/2023.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

